



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

EDITAL Nº 01, 24 DE JUNHO DE 2019

**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Rurais torna público o presente Edital de Concessão de Auxílio para Estudantes de Graduação do CCR em eventos de ensino, pesquisa e extensão, válido para eventos a partir do mês de Junho de 2019.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria, nos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais.

Estão impossibilitados de concorrer alunos afastados para tratamento de interesses particulares ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

2. CRITÉRIOS

Se contemplado com auxílio em 2018, comprovar a participação/apresentação no evento mediante certificado.

Após ida ao evento, comprovar a participação com a apresentação da cópia do certificado.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Imprimir e preencher o formulário próprio para requisição do recurso, disponível na página da CSA/CCR (ufsm.br/aiccr);
2. Entregar o formulário na sala da UAP, 3129A, prédio 42/CCR, juntamente com a cópia do folder ou print da página do evento. A data limite para entrega dos documentos é até o dia 13 de cada mês, recebendo-se o auxílio no mês subsequente;
3. A Comissão Setorial ressalta que os pedidos serão atendidos de acordo com a existência do recurso, sendo que, uma vez esgotado o mesmo, o presente edital será desconsiderado. O esgotamento do recurso e suspensão das concessões de auxílio serão comunicados através dos meios de comunicação habituais, prevalecendo a publicação na página da CSA/CCR.

4. DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão de Avaliação do CCR, totalizando R\$ 6.340,00, que serão distribuídos para eventos científicos e para congressos estudantis de representação de classe. O presente edital tem caráter de fluxo contínuo, contemplando 25 (vinte e cinco) auxílios e obedecendo o cronograma anual de utilização dos recursos orçamentários da Universidade, tendo validade até o término do valor destinado. Serão aceitos pedidos para eventos realizados no período de Junho a Dezembro de 2019.

5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- a) O auxílio será no valor de R\$ 250,00 para eventos fora da cidade de Santa Maria;
- b) Para eventos locais (dentro da UFSM ou na cidade), o valor será o da inscrição no evento, podendo chegar até R\$ 100,00, no máximo;
- c) Casos omissos neste edital serão decididos entre os membros da Comissão Setorial de Avaliação.

6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES:

O aluno contemplado com o auxílio deverá apresentar à Comissão cópia do certificado de participação/apresentação.

A não apresentação do certificado de participação no evento implicará a exclusão do aluno quando da solicitação de auxílio para o semestre subsequente.

O aluno contemplado se compromete em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação Institucional do CCR em seu curso.

O aluno contemplado com o auxílio que, por qualquer motivo, não participar do evento, deverá devolver o valor recebido por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), sendo o prazo máximo para devolução de até 15 dias após a realização do evento;

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail aiccrufsm@gmail.com ou pelo telefone (55)3220 – 8403.

Santa Maria, 24 de Junho 2019.



Venice Teresinha Grings
Presidente da CSAI-CCR

Sandro Luís Petter Medeiros
Diretor do Centro de Ciências Rurais